



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 102/2025.

Iturama-MG, 03 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG



Assunto: Segue Projeto de Lei n.º 89 /2025.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que **“Declara de Utilidade Pública a “Associação Esportiva Thales Lima Football Academy”.**

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

04/07/2025 13:14
09600-0000 ITURAMA MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM N.º 58/2025

Iturama/MG, 03 de julho de 2025.



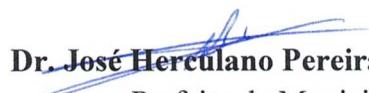
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Declara de Utilidade Pública a ‘Associação Esportiva Thales Lima Football Academy”**.

A referida associação, inscrita no CNPJ sob o nº 56.100.918/0001-67, tem como objeto social a promoção do esporte e da cidadania, com foco especial no futebol e na formação de crianças e adolescentes, contribuindo significativamente para o desenvolvimento físico, social e educacional da juventude ituramense.

A declaração de utilidade pública visa reconhecer oficialmente o relevante serviço prestado pela entidade à comunidade local, possibilitando-lhe, inclusive, pleitear benefícios e firmar parcerias com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, ampliando seu alcance social.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito de Municipal -



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI N.º 89, DE 2025.

“Declara de Utilidade Pública a “Associação Esportiva Thales Lima Football Academy.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Esportiva Thales Lima Football Academy", inscrita no CNPJ nº 56.100.918/0001-67, com sede na Rua Dona Fiúca nº. 442, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade, com Estatuto Social devidamente registrado sob o nº 2314, do Livro A35, folhas 61, em 26/07/2024, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Iturama/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 03 de julho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -